Bairros Saudáveis

Resumo da 11^a reunião da Equipa de Coordenação Nacional – 30.9.2020

Participantes: Helena Roseta (HR), Isabel Loureiro (IL), Hugo Esteves, (HE), Tiago Mota Saraiva (TMS) Aitor Varea Oro (AV), Mário Jorge Santos (MJS)

Ordem de Trabalhos

- 1. Aprovação da ata de 18.9.2020 (doc 1)
- 2. Relatório final da Consulta Pública (doc 2)
- 3. Aprovação do Regulamento, com as alterações resultantes da consulta pública (doc 3)
- 4. Aprovação do formulário da candidatura (doc 4)
- 5. Aprovação do protocolo com a ANAFRE (doc 5)
- 6. Ajustamento do cronograma (doc 6)
- 7. Outros assuntos
- 8. Marcação da próxima reunião

Assuntos tratados

- 1. Foi aprovada a ata da reunião de 18.9.2020 e justificada a ausência de Susana Tavares.
- 2. HR apresenta alguns dados resultantes do período de consulta pública e que constarão do relatório final que está a ser elaborado:
- relatórios das 4 sessões de esclarecimento organizadas pelas equipas de coordenação;
- 536 participantes via zoom/Facebook no total de todas sessões esclarecimentos (organizadas pelas equipas de coordenação e por entidades externas);
- 751 respostas ao questionário participativo;
- 820 territórios identificados.

A ECN delega em HR a conclusão do relatório final.

- 3. É analisado um quadro comparativo com o projecto de regulamento e as alterações propostas pela coordenadora em função dos resultados da consulta pública. Após debate, foram efectuadas alterações ao quadro comparativo. O quadro comparativo final, aprovado por todos, fica como anexo 1 à presente ata, sendo parte integrante desta. Esta proposta será levada à ER para aprovação
- 4. HR apresenta uma tabela que compara o articulado do artigo 16.º do regulamento, que define os elementos obrigatórios da candidatura, com os 5 quadros já previstos no formulário da candidatura, faltando definir o quadro relativo aos resultados esperados. Este esquema inicial do formulário da candidatura é aprovado por todos e será levado à ER para aprovação.
- 5. O teor do protocolo com a ANAFRE é aprovado por todos, e será levado à ER para aprovação.
- 6. Não foi apresentado nenhum ajustamento ao cronograma.
- 7. Não foram abordados outros assuntos.
- 8. Não ficou agendada nova reunião.

Documentos

Os documentos Doc 1, Doc 2, Doc 3, Doc 4 e Doc 5 que acompanharam a Ordem de Trabalhos fazem parte integrante desta ata, aos quais se junta o anexo 1, que resultou das alterações aprovadas ao Doc 3.

Anexo 1 – Quadro comparativo do projecto de Regulamento, com as alterações acordadas e aprovadas pela ECN, a submeter à ER